

Título: **RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS**Plano: **PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL - LegisPrev**CNPB: **2013.0006-18**Mês de Referência: **Julho/2019**

	CONTROLE DE INVESTIMENTOS		BALANCETE CONTÁBIL		DIFERENÇA AUFERIDA		
	(A)		(B)		(A) - (B)		
	R\$		R\$		-R\$		
CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL	R\$	132.109.696,87	R\$	132.109.696,93	-R\$	0,06	
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - CARTEIRA PRÓPRIA							
Títulos Públicos Federais (IPF)	R\$	75.897.919,46	R\$	75.897.919,51	-R\$	0,05	
Operações com participantes (Empréstimos)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Contas a Pagar/Receber	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Saldo Disponível	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS (1º NÍVEL)							
Fundo de Investimento Multimercado Exclusivo Banco do Brasil	CNJJPJ: 17.945.571/0001-00	R\$	9.368.013,59	R\$	9.368.013,60	-R\$	0,01
Fundo de Investimento Multimercado Exclusivo Santander	CNJJPJ: 20.977.649/0001-74	R\$	8.231.048,08	R\$	8.231.048,11	-R\$	0,03
Fundo de Investimento Multimercado Exclusivo Caixa Econômica Federal	CNJJPJ: 08.070.830/0001-05	R\$	7.463.277,18	R\$	7.463.277,18	R\$	-
Fundo de Investimento Multimercado Exclusivo Western Asset	CNJJPJ: 20.155.943/0001-09	R\$	11.741.971,08	R\$	11.741.971,07	R\$	0,01
Fundo de Investimento Referenciado DI Não Exclusivo Santander	CNJJPJ: 10.424.371/0001-54	R\$	9.094.197,60	R\$	9.094.197,59	R\$	0,01
Fundo de Investimento Referenciado DI Não Exclusivo Safra	CNJJPJ: 10.347.195/0001-02	R\$	10.313.269,88	R\$	10.313.269,87	R\$	0,01

OBSERVAÇÕES:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades.

2) O Sistema de Captação de Dados Contábeis e de Investimentos (Sicadi) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) foi descontinuado em Agosto de 2019. O sistema que é utilizado atualmente pela Previc é o Sistema de Transferência de Arquivos (STA). Este novo sistema não gera relatórios após o envio dos arquivos, razão pela qual a Funpresp-Exe elabora este relatório gerencial para evidenciar a conciliação entre as informações do Controle de Investimentos (DI) e do Controle Contábil (Balancetes).